

Norma ERG BR 3001

Estabelece os Critérios para a Certificação de Pessoas

Aprovada no **1º. Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro**

[24 de outubro de 2003 | Ouro Preto, Minas Gerais].

1ª. Revisão realizada na **Reunião da Câmara Técnica de Certificação**

[17 e 18 de dezembro de 2003 | Rio de Janeiro].

2ª. Revisão realizada na **5ª. Reunião da Câmara Técnica de Certificação**

[14 de outubro de 2004 | São Paulo].

1. DEFINIÇÕES E PRERROGATIVAS

A certificação de pessoas estabelece níveis de certificação conforme o Quadro 1, abaixo.

Nível de certificação	Requisitos	Prerrogativas
Certificado Nível III	<ul style="list-style-type: none">• Ser habilitado nos três campos de competências da Ergonomia: físico, cognitivo e organizacional.• Estar atuando em Ergonomia sob supervisão.• Ser associado a ABERGO e estar em dia com a anuidade.	<ul style="list-style-type: none">• Participar de equipes certificadas.• Participar como instrutor em formações.
Certificado Nível II	<ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do nível precedente.• Apresentar resultados de pelo menos um trabalho supervisionado.• Ser associado a ABERGO e estar em dia com a anuidade, ao menos por um ano.	<ul style="list-style-type: none">• Todas as prerrogativas do nível anterior.• Compor equipes certificadas.• Responsabilizar-se por processos de multiplicação, especialmente disciplinas de Ergonomia em outros cursos de especialização.
Certificado Nível I	<ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do nível precedente.• Apresentar pelo menos um trabalho conduzido sob sua responsabilidade integral.• Ser associado a ABERGO e estar em dia com a anuidade, ao menos por dois anos.	<ul style="list-style-type: none">• Todas as prerrogativas do nível anterior.• Dirigir equipes de Ergonomia.• Integrar corpo docente de cursos de especialização em Ergonomia.
Ergonomista Sênior	<ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do nível precedente.• Exercer funções comprovadas de Ensino, Pesquisa e Difusão do conhecimento em Ergonomia.• Ser associado a ABERGO e estar em dia com a anuidade, ao menos por três anos.	<ul style="list-style-type: none">• Todas as prerrogativas do nível anterior.• Supervisionar equipes de ergonomia.

Quadro 1 : Níveis de certificação de Ergonomistas pelo SisCEB

Cumprido o processo de certificação, será obtido o título de **Ergonomista Certificado**, de acordo com a Norma ERG BR 0000, que cria o Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro. No verso do diploma de certificação deverá constar o nível alcançado pelo candidato no processo de certificação.

2. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

- i) A **certificação profissional plena** tem validade de **cinco anos** devido a necessidade de:
 - Realizar avaliações nesta periodicidade, de forma a manter o profissional atualizado.
 - Verificar a periodicamente os feitos, de forma a manter as práticas em estágio corrente.

- ii) A **certificação profissional de Nível III**, obtida apenas com o Exame Nacional de Certificação de Competências em Ergonomia, tem validade máxima de **dois anos**, após o que um novo exame será necessário. Chama-se a atenção para aplicação desta alínea para aqueles que não tiveram atuação como ergonomista nos dois anos de vigência desta certificação.

A renovação da certificação plena a cada cinco anos passa a limitar-se à submissão do seu dossiê à Comissão de Feitos.

3. CERTIFICAÇÃO POR REMISSÃO INDISCUTÍVEL

- 3a. O **OCEB | Organismo Certificador do Ergonomista Brasileiro** conduzirá a certificação por remissão indiscutível para os associados da **ABERGO** que atenderem aos seguintes critérios:
 - i) Formação em Ergonomia em centros acreditados no Brasil e no Exterior, de nível equivalente ao doutorado brasileiro há mais de cinco anos.

ii) Contribuição efetiva e regular em Ergonomia constatada por:

- Participação nos congressos da **ABERGO**, IEA ou a elas vinculado, com apresentação de trabalhos desde então;
- Esforço de contribuição especializada mediante trabalhos nos eventos e publicação de livros ou capítulos no Brasil;
- Ter mantido uma regularidade associativa junto à **ABERGO**.

3b. Atuação profissional específica

- Realização de projetos e intervenções em Ergonomia
- Participação nas demais atividades da **ABERGO** (Diretoria, Conselho fiscal, Conselho científico) desde então;
- Contribuir decisivamente na formação de quadros em Ergonomia no Brasil (docentes, pesquisadores e responsáveis por atividades de ergonomia nas empresas).

3c. A certificação por remissão indiscutível é um processo transitório, deflagrado como matéria ordinária no I Fórum Nacional de Certificação, com vigência por um ano após o II Fórum Nacional de Certificação.

4. CASOS OMISSOS

4a. Os casos omissos serão avaliados pelo **OCEB**, nos termos da
ERG BR 1001 | Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados.